



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

FLS.	41
PROCESSO	077/20
VISTO	2

PORTARIA COREN/PA N° 118/2020.

Designa Fiscais para atividades de fiscalização na cidade de Tucuruí/PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei n° 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS N° 165/2020;

DECIDE:

Art. 1° - Designar as Fiscais **Marcandra Almeida e Gisele Lobo**, para realizar fiscalização inicial/rotina nos serviços de Enfermagem dos estabelecimentos de saúde da municipalidade, no período de 16 a 20 de março do corrente ano, na cidade, de **Tucuruí/PA**;

Art. 2° - As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3° - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de fevereiro de 2020.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário